



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 10/2023	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000804-41.2023.6.17.8000	Data: 28/08/2023
	Hora: 9h00 às 11h:30
	Local: Sala da SA
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima - SA	
Luiza Helena Lima - COAD	
Felipe Barroso - CEA	
Jânio Paraíso - COMAP	
Sandra Renata Costa - NUGSA	
Alessandra Ferraz - NUGSA	
Márcia Quirino - SAGAB	
Tópico da Reunião	Deliberações
1. Planejamento de médio/longo prazo de infraestrutura física	<p>SEI n.º 0018189-02.2023.6.17.8000</p> <p>Por meio do Despacho 2308660, foi solicitado pelo Diretor-geral:</p> <p><i>"a) um levantamento da atual situação dos imóveis do TRE-PE, com quantitativo dos imóveis próprios, imóveis alugados e imóveis ocupados por cessão;</i></p> <p><i>b) uma análise técnica, com opinativo, avaliando qual seria a melhor política a ser adotada pelo TRE-PE para ocupação dos imóveis, considerando a complexidade da realização de obras, bem como os custos, os custos de manutenção de imóveis próprios, em comparação com o custo com manutenção em imóveis alugados e cedidos, além de outros aspectos que a unidade técnica entender como relevantes para embasar a tomada de decisão da Alta Administração."</i></p> <p>A SA solicitou à CEA e à COAD os dados baseados no SIGEC e em outras fontes que julgarem necessárias. A referidas unidades farão a análise considerando ano eleitoral e ano não eleitoral. Estabelecida para a COAD a data de 15/09/2023 para o fornecimento dos dados e para a CEA a data de 30/11/2023 para a apresentação dos estudos.</p> <p>Obs.: Tramita o SEI n.º 0007866-35.2023.6.17.8000 de Auditoria integrada com o TSE no processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Justiça Eleitoral - Despacho SA n.º 33929 (2307818) às coordenadorias para análise do Relatório 2300657 da SEAGE.</p>
2. Situação do depósito de Areias	<p>COMAP:</p> <p>- SEAL: conforme levantamento realizado em 31/07/2023, o quantitativo de cabines de votação existente nos cartórios eleitorais de RECIFE é de 3.371 (três mil trezentos e setentas e uma), conforme relacionado abaixo. Para o recebimento deste quantitativo, se faz necessário:</p> <ul style="list-style-type: none">• ○ Realizar a devolução para o estoque de acordo com o quantitativo de cada zona eleitoral;

Tópico da Reunião	Deliberações																										
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Efetuar os devidos registros contábeis referentes às devoluções; ○ Proceder com o armazenamento dessas cabines de votação. • Para que esse quantitativo seja acomodado sem comprometer o espaço físico do depósito, sugeriu a utilização do térreo de uma das salas do Bloco 2 do Centro Administrativo do Bongi. <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Zona - Município</th> <th style="text-align: left;">Quantidade por cartório (cabines boas -1º levantamento)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1ª ZE - Recife</td><td>314</td></tr> <tr><td>2ª ZE - Recife</td><td>270</td></tr> <tr><td>3ª ZE - Recife</td><td>217</td></tr> <tr><td>4ª ZE - Recife</td><td>340</td></tr> <tr><td>5ª ZE - Recife</td><td>440</td></tr> <tr><td>6ª ZE - Recife</td><td>330</td></tr> <tr><td>7ª ZE - Recife</td><td>285</td></tr> <tr><td>8ª ZE - Recife</td><td>305</td></tr> <tr><td>9ª ZE - Recife</td><td>298</td></tr> <tr><td>149ª ZE - Recife</td><td>270</td></tr> <tr><td>150ª ZE - Recife</td><td>302</td></tr> <tr><td>11</td><td>3371</td></tr> </tbody> </table> <p>Solicitado à SEAL agilizar o processo de desfazimento e verificar o espaço no Bongi para receber as cabines e à COAD para contatar os cartórios que usam o Depósito para agendar uma limpeza, providenciando a seleção e separação do que será descartado ou enviado ao Bongi.</p> <p>Registrado que a AGS informou que não é responsável pelo descarte e que não é possível a doação das cabines de votação em questão (deverá ser descartado no lixo comum para seguirem para os aterros sanitários), conforme e-mail do dia 18/08/2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEPAT: em contato com a Chefe do cartório da 9ªZE, ficou acordado que: <ul style="list-style-type: none"> ○ As urnas de lona em bom estado de conservação permanecerão acondicionadas na zona eleitoral. ○ Já as urnas de lona deterioradas em razão de cupins deverão sofrer processo para baixa patrimonial não podendo a SEPAT recolher esse material e transportar para o depósito do BONGI sob pena de prejudicar os demais bens patrimoniais lá acondicionados. ○ Para tanto, a 9ª ZE encaminhou a lista de tombos das urnas de lona conservadas para que não seja solicitada a baixa em tombos equivocadamente. <p>Solicitado à SEPAT providenciar, através de processo próprio, a baixa das urnas de lona deterioradas pelo cupins.</p> <p>Registrado que a AGS informou que não é responsável pelo descarte e que não é possível a doação das urnas de lona em questão (deverá ser descartado no lixo comum para seguirem para os aterros sanitários), conforme e-mail do dia 18/08/2023.</p> <p>COAD - realizará a limpeza quinzenalmente com o devido serviço de controle de pragas, já tendo sido acordado com o encarregado da empresa terceirizada.</p>	Zona - Município	Quantidade por cartório (cabines boas -1º levantamento)	1ª ZE - Recife	314	2ª ZE - Recife	270	3ª ZE - Recife	217	4ª ZE - Recife	340	5ª ZE - Recife	440	6ª ZE - Recife	330	7ª ZE - Recife	285	8ª ZE - Recife	305	9ª ZE - Recife	298	149ª ZE - Recife	270	150ª ZE - Recife	302	11	3371
Zona - Município	Quantidade por cartório (cabines boas -1º levantamento)																										
1ª ZE - Recife	314																										
2ª ZE - Recife	270																										
3ª ZE - Recife	217																										
4ª ZE - Recife	340																										
5ª ZE - Recife	440																										
6ª ZE - Recife	330																										
7ª ZE - Recife	285																										
8ª ZE - Recife	305																										
9ª ZE - Recife	298																										
149ª ZE - Recife	270																										
150ª ZE - Recife	302																										
11	3371																										

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>CEA - Quanto ao SAC antigo, a SEMAN informou que "a energia do local já foi reestabelecida". A SEARQ informou, por e-mail em 25/08, que há espaço no Bongí na Sala 2 no térreo (do Bloco 3), mas há itens da SEAL no espaço - teria que ser definido se serão remanejados para outro local. Ao mesmo tempo a CEA informou que a SEARQ está fazendo o estudo de verticalização solicitado pelo DG e que será criado um SEI para inserção das informações.</p> <p>Lembrando que está em processo de análise (por parte do locatário) o reforço da estrutura do 2º piso do Bongí - caso seja realizado, será possível transferir futuramente os materiais do Depósito de Areias para o Bongí.</p> <p>Será solicitado à CRE que preste orientações para os cartórios sobre o desfazimento do que for possível (tabela de temporalidade), considerando os problemas citados.</p>
<p>3. Cronograma de intervenções na sede, conforme Plano de Melhorias Res. TRE-PE nº 399/2021</p>	<p>Adiada para o próximo CEAD a apresentação do relatório das ações que estão em desenvolvimento na CEA.</p>
<p>4. Reforma da coberta do anexo C do Entroncamento</p>	<p>A SEMAN juntou o estudo 2297676 (SEI 0007598-78.2023.6.17.8000) e a SA enviou à DG (em 16/08/2023) por meio do Despacho n.º 33066 (2301375).</p> <p>A SA ainda aguardando a manifestação do DG quanto ao agendamento de reunião sobre a situação da coberta do Anexo "C" do Casarão do Entroncamento.</p>
<p>5. Atualização dos processos pendentes</p>	<p>* CEA: SEARQ</p> <p>- Processo SEI 0038725-10.2018.6.17.8000 - Esprit Noveau Arquitetura e Urbanismo SS Ltda ME</p> <p>Despacho da Presidência foi o n.º 29925 (2279125), que menciona a Decisão PRES 2268040 - Tendo em vista a proibição do bis in idem, o Presidente determinou o arquivamento do PA 0600390-69.2022.6.17.0000 por já haver o PA 0600402-20.2021.6.17.0000 com apurações dos mesmos fatos.</p> <p>A CEA formalizará questionamento sobre a possibilidade de iniciar novos processos de contratação, inclusive informando a repercussão no PCA.</p> <p>SEENG</p> <p>- PJE 0600069-34.2022.6.17.0000 - ÁPICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA que trata dos Processos Administrativos relativos aos SEI's :</p> <p>a) 0038996-82.2019.6.17.8000 Objeto : Projeto combate a Incêndio do Casarão da Rui Barbosa Despacho DG n.º 4549 (2304941).</p> <p>b) 0038850-41.2019.6.17.8000 Objeto : Projeto combate a incêndio do Edifício Sede Despacho DG n.º 4429 (2300992), Despacho SA n.º 34062 (2308815) e Despacho CEA n.º 34296 (2310341).</p> <p>A CEA formalizar questionamento sobre a possibilidade de iniciar novos processos de contratação, inclusive informando a repercussão no PCA.</p> <p>SEMAN</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>- SEI n.º 0028920-91.2022.6.17.8000 - Manutenção de Ar condicionado SPLIT e janela (Lote 3 - Sequencial 179), aguardando o parecer da ASSDG (desde 09/08/2023). Não há contrato vigente nesse lote</p> <p>* COMAP: SECOM</p> <p>- SEI n.º 0000975-95.2023.6.17.8000 - aquisição de balanças, pendente de adjudicação/homologação (desde 07/08/2023);</p> <p>- SEI n.º 0015618-29 - cone de sinalização, cancelamento empenho. Está com despacho em aberto na Presidência (desde 19/06/2023);</p> <p>- SEI n.º 0016980-95.2023.6.17.8000 - designação de nova chefia SEPAT - Despacho presidência 2285282 concordando e Despacho SGP 2308694 à SECARF para providenciar;</p> <p>- SEI n.º 0005046-43.2023.6.17.8000 - aquisição de aparelhos celulares - Despacho Presidência 2266201, em 25/08, determinando a instauração de procedimento licitatório, com custo total estimado para a contratação no valor de R\$ 327.594,96, ficando a despesa condicionada à disponibilidade orçamentária.</p> <p>* COAD: SESEC:</p> <p>- SEI n.º 0016916-56.2021.6.17.8000 - prorrogação do CT de motorista. Está aguardando despacho - na presidência (desde 09/08/2023);</p> <p>SESAD:</p> <p>- SEI n.º 0021558-38.2022.6.17.8000 - contratação do serviço de chaveiro: é preciso revogar a homologação da dispensa eletrônica. Está aguardando despacho - na presidência (desde 09/08/2023);</p> <p>- SEI n.º 0010573-73.2023.6.17.8000 - acesso ao SISREI - aguardando liberação na presidência para cadastrdo dos usuários. Está com despacho em aberto na DG. A COAD registra que já prestou informações sobre o cadastro no Despacho n.º 34695 (2312824).</p> <p>SETRANS</p> <p>- SEI n.º 0013860-83.2019.6.17.8000 - aditivo de manutenção veicular. Despacho SA 2309178 à DG pedindo gestões para agilização</p> <p>- SEI n.º 0016916-56.2021.6.17.8000 - renovação contratual e aditivo de diárias. Registrada a necessidade da SESEC/SETRANS reverem os processos acima e analisarem as pendências.</p> <p><u>Processos acima de 500 mil de unidades da SA:</u></p> <p>- SEI n.º 0005440-50.2023.6.17.8000 - aquisição veículos - SETRANS - R\$ 509.548,44 - Parecer da ASSDG n.º 599 (2296680), em 24/08, estabelecendo algumas condicionantes.</p> <p>- SEI n.º 0005302-83.2023.6.17.8000 - aquisição de micros e monitores - SEMIC - R\$ 3.045.105,00.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>- SEI n.º 0003191-29.2023.6.17.8000 - aquisição de splits - SERQ - R\$ 661.901,76.</p> <p>- SEI n.º 0016916-56.2021.6.17.8000 - prorrogação do CT de motoristas R\$ 2.056.000,00.</p>
6. Fiscalização dos contratos de TI.	Diante da ausência das coordenadoras da COAD e COMAP, fica adiada para o próximo CEAD a apresentação da quantidade de processos de TI/servidores que têm atuado, em suas unidades, como integrantes/fiscais administrativos.
7. Piso Tátil	SEI n.º 0011211-09.2023.6.17.8000 - Despacho SA 2303415 - o coordenador da CEA deverá apresentar no próximo CEAD um planejamento para realização dos projetos e informar a possibilidade de execução pela SEMAN, para futura inclusão em PCA e em PO (evitando fracionamento de despesa).
8. Portal SA	<p>Aprovada pelo CEAD a proposta do NUGSA de implantação do Portal da SA com ícones para acesso às principais informações da Secretaria. Seguem as sugestões dos itens que poderiam constar no portal em questão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CONHEÇA A SA • PCA SA • INDICADORES DA SA • SIASG • CONTRATOS.GOV • ÁGUA • ENERGIA • INFRAESTRUTURA FÍSICA • BENS PATRIMONIAIS • TERCEIRIZADOS • ALUGUEL IMÓVEIS / TERMO DE CESSÃO • ALMOXARIFADO • CORREIOS • DJE e DOU • SERVIÇOS DE CHAVEIRO • TRANSPORTE • MUDANÇAS • CONTROLE DE PRAGAS • CARIMBOS • PLANO DE OBRAS • PLANO DE MELHORIAS DE IMÓVEIS • ELEIÇÕES
9. Atualização dos SEIs de Avaliação das Eleições.	<p>Grupo 1 - AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS (CONTRATAÇÕES) - SEI n.º 0009886-96.2023.6.17.8000 - o NUGSA informou que inseriu na agenda do Zimbra os prazos das atividades;</p> <p>Grupo 2 - COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO - SEI n.º 0010026-33.2023.6.17.8000 - aguardando a aprovação do layout das placas indicativas das salas para, após aprovação, a SESAD providenciar o orçamento.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>Grupo 7 - PROPAGANDA - SEI n.º 0010038-47.2023.6.17.8000 - A COAD/SESEC informou que prestou as informações em outro SEI e passará a informação no referido SEI específico.</p> <p>Grupo 8 - MESÁRIOS - SEI n.º 0010040-17.2023.6.17.8000 - A COAD/SESAD prestou as informações no doc. 2246839 e deverá acompanhar o processo para providenciar a contratação em tempo hábil.</p> <p>Grupo 11 - LOGÍSTICA - SEI n.º 0010043-69.2023.6.17.8000 - encaminhado à COAD/SETRANS e COMAP para atenderem ao solicitado, como pontos de melhorias mencionados no doc. 2205993 e relacionados através do Despacho n.º 20707 (doc. 2225226) SA.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 01/09/2023, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/09/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Coordenador(a) em Exercício**, em 01/09/2023, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 01/09/2023, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/09/2023, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 05/09/2023, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Coordenador(a) em Exercício**, em 05/09/2023, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2304965** e o código CRC **3C425E00**.